



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Altera o art. 1º das Leis Municipais nº 4.079/2016 nº 4.090/2016, para adequar as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2017

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

**Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM**